



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 1º / 2 / 01	
D.O.U. 2 / 2 / 01	Seção 1E P. 19
ATO: PM. 142	1º / 2 / 01
D.O.U. 2 / 2 / 01	Seção 1E P. 18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Associação Rondoniense de Ensino Superior		UF RO
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.007816/96-01		
PARECER N.º: CNE/CES 039/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 15/1/2001

II – VOTO DO RELATOR

Acolhendo o Relatório 1.109/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, manifesto-me favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia, mantida pela Associação Rondoniense de Ensino Superior, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral, devendo a IES incluir o conceito CB resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme estabelecem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000, e promover as adaptações necessárias ao atendimento da Portaria MEC 1.679/99, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2001.

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 2001.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

CD 705
607
39/2001

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1.109 /2000

Processo nº : 23000.007816/96-01
Interessada : ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE ENSINO SUPERIOR
CNPJ nº : 34.737.163/0001-73
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

I - HISTÓRICO

A Associação Rondoniense de Ensino Superior solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Ciências Administrativas e de Tecnologia, em Porto Velho, no Estado de Rondônia, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral.

O Regimento da instituição de ensino foi aprovado pela Portaria MEC nº 1.083, de 21/07/2000.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer DEPES/SESu/MEC nº 337/96, manifestando-se desfavoravelmente à continuidade da tramitação do projeto.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação emitiu a Diligência nº 22/97, propondo a reavaliação do processo pelos Especialistas, à luz da Portaria MEC nº 181/96. Processada a reavaliação, a Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis manteve o conceito global "D" e a recomendação desfavorável à aprovação do projeto (Parecer DEPES/SESu/MEC nº 4.046/97).

Antes de proceder à apreciação final do projeto, o Conselheiro/Relator do CNE *"decidiu ouvir as instituições interessadas para que se manifestem sobre as observações contidas nos relatórios da SESu/MEC"* (página 133).

Em 13/4/98, o CNE fez juntar aos autos do processo (folhas 135 à 244), documentos encaminhados pela Instituição em atendimento ao solicitado pelo Relator.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação determinou o prosseguimento da tramitação do processo, nos termos do Parecer CES/CNE nº 315/98.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria MEC nº 246, de 26/02/99, constituída pelos professores Carlos Hideo Arima, da Universidade de São Paulo, Alberto Shigueru Matsumoto, da Universidade de Brasília, e pela Técnica em Assuntos Educacionais Maria de Fátima Mendes de Souza Chaddad, da extinta DEMEC/RO.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 22 e 23 de abril de 1999. A Comissão apresentou à IES recomendações em seu relatório, para que servissem de base à adequação do projeto de Ciências Contábeis, com vista a posterior avaliação das condições iniciais de oferta do curso.

Esta Secretaria encaminhou cópia do relatório à IES (OF. nº 6.495, de 19/5/99), solicitando o atendimento às recomendações dos Especialistas, no prazo máximo de sessenta dias, a contar do recebimento do referido expediente. A Instituição pediu prorrogação no prazo estabelecido para adequação do projeto do curso, em 16/07/99 e 18/10/99.

A Mantenedora, posteriormente, encaminhou a esta Secretaria nova documentação para atender a diligência estabelecida. A SESu/MEC designou nova Comissão Avaliadora pela Portaria nº 1.191, de 10/05/2000, constituída pelos professores Jorge Ribeiro de Toledo Filho, da Universidade de São Paulo, e Anastácio Gomes Lamounier, da Universidade Federal de Uberlândia, para avaliar o cumprimento da Diligência.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 8 a 10 de agosto de 2000, e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização do curso. Atribuiu o conceito global "B" às condições iniciais de oferta do curso.

II - MÉRITO

A primeira Comissão Avaliadora informou que a Associação Rondoniense de Ensino Superior, fundada em 1º/8/89, mantém dois cursos autorizados em funcionamento: Administração (Decreto Federal de 05/05/95) e Processamento de Dados (Decreto Federal de 19/10/94). Constatou que a infraestrutura apresentada pela IES para verificação não era a mesma descrita às fls. 221 a 242 do processo. Foram observadas 20 salas de aula nas Unidades I e II consideradas suficientes para atender às necessidades dos cursos em

funcionamento e do curso ora pleiteado. Novo prédio em construção irá constituir a Unidade III do complexo educacional da IES.

As recomendações da primeira Comissão de Avaliação, basicamente, se referiram aos itens: ensino, pesquisa e extensão; Regimento; grade curricular, ementas e bibliografia; corpo docente; coordenador do curso; acervo, espaço físico e informatização da biblioteca; programas aplicativos e laboratório de pesquisas contábeis.

A segunda Comissão Avaliadora, ao visitar a Instituição, considerou cumpridas as recomendações constantes no parecer conclusivo da Comissão anterior. Com base na avaliação do novo projeto pedagógico, considerou satisfatórias as condições iniciais existentes para a oferta do curso.

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. A Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99, posterior ao pedido de credenciamento da Instituição, dispõe sobre a observância desses requisitos, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina o Art. 2º, Parágrafo único, alínea "a". Ainda em atendimento ao mesmo Parágrafo único, a mantenedora deverá apresentar, em ocasião própria, o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c".

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios das Comissões de Avaliação, com indicação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia, mantida pela Associação Rondoniense de Ensino Superior, ambas com sede em Porto Velho, no Estado de Rondônia, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, regime semestral. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria MEC nº

 NE 7816

1647/2000, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Determine, também, à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 24 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007816/96-01

Instituição: Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia

Endereço: Av. Gov. Jorge Teixeira, 500 – Porto Velho/RO

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis, bacharelado	Associação Rondoniense de Ensino Superior	100	Noturno	Semestral	2.880 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO (1º ano)		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Ciências Contábeis, Direito, Planejamento do Desenvolvimento	03
Especialistas	Língua Portuguesa, Matemática, Informática	03
TOTAL		06
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

354
D

II - CORPO DOCENTE

II.2. QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Dados apresentados pela IES

A IES deverá fornecer, para todos os docentes envolvidos no ensino das disciplinas do curso, as informações a seguir. Para o caso de autorização, fornecer os dados referentes aos docentes que atuarão no primeiro ano do curso, com os termos de compromissos devidamente assinados. Para o reconhecimento ou renovação, todos os docentes que atuaram nos últimos quatro anos nas disciplinas do curso. As informações sobre a titulação, publicações acadêmicas, data de admissão na IES e regime atual de trabalho deverão estar devidamente comprovadas.

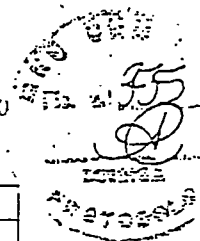
A IES deverá preparar uma pasta para cada docente, com o quadro abaixo devidamente preenchido e a documentação que o comprova em anexo.

Para Mestrado e Doutorado somente serão considerados os títulos obtidos em cursos credenciados pela CAPES. Os títulos obtidos fora do País devem estar convalidados no Brasil. Os títulos obtidos no País através de cursos ministrados por instituições estrangeiras, independente de existir acordos internacionais de cooperação cultural, também devem estar devidamente convalidados no Brasil. Deverão constar do quadro somente os cursos já concluídos.

Nome do Docente: DÁRIO BEZERRA DE ANDRADE		
Endereço: Rua Pio XII, 2729 Aptº 3 Bloco C - Bairro: Liberdade - Porto Velho - Rondônia		
RG: 04.749.159-2 SSP/RI	CPF: 727.405.827-49	Telefone: (21)9615-6020
Data de Admissão na IES: a contratar		Regime Atual de Trabalho: 40 horas aula
Nome da(s) disciplina(s):		
Contabilidade Geral I e II		
Graduação		
Curso: Bacharel em Ciências Contábeis Instituição: UNIGRANRIO Ano de Conclusão: 1992		
Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)		
Curso: Gerência Financeira Instituição: UNIGRANRIO Ano de Conclusão: 1994		
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso: MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS Instituição: UERJ Ano de Conclusão: 1998		
Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso: Instituição: Ano de Conclusão:		
Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)		
Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)		
Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)		
Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula		
Consultoria: Cianella Escritório de Contabilidade Ltda.		

Nome do Docente: CLAUDIMIR CATIARI		
Endereço: Avenida Rio Madeira, Nº 4640 - Bairro: Alphaville - Porto Velho - Rondônia		
RG: 8.060.666 SSP-SP	CPF: 023.436.494-72	Telefone: 221-1986

Ano de Conclusão: 1974	
<i>Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)</i>	
Curso: Planejamento Governamental	
Instituição: Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas São Judas Tadeu - Porto Alegre/ RS	
Ano de Conclusão: 1978	
<i>Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>	
Curso: Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento	
Instituição: Universidade Federal do Pará	Ano de Conclusão: 1980
<i>Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>	
Curso: Doutorando	
Programa de Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido - PDTU - NAEA/UNIR.	
Instituição:	Ano de Conclusão:
<i>Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)</i>	
<i>Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)</i>	
<i>Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)</i>	
<i>Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula</i>	
Diretor Técnico - SEBRAE - Porto Velho - RO.	
Nome do Docente: GESSON ALVARES DE MAGALHÃES	
Endereço: BR 364 Km 8 (sentido Cuiabá) Estrada Areal Patuca, Km 2,5 - Porto Velho - RO.	
RG: 214.243 SSP-RO	CPF: 118.823.369-68 Telefone: 221-3758
Data de Admissão na IES: 03/03/95	Regime Anual de Trabalho: 04 horas aula
Nome da(s) disciplina(s):	
Português Instrumental	
Graduação	
Curso: Licenciatura Plena em Letras Anglo Portuguesas	
Instituição: Fundação Faculdade de Filosofia, ciências Letras de Jandaia do Sul	
Ano de Conclusão: 1975	
<i>Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)</i>	
Curso: Língua Portuguesa	
Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	Ano de Conclusão: 1986
<i>Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>	
Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:
<i>Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>	



Data de Admissão na IES: a contratar	Regime Atual de Trabalho: 12 horas aula
Nome da(s) disciplina(s):	
Instituição de Direito Público e Privado Direito Comercial e Societário	
Graduação	
Curso: Bacharel em Ciências Econômicas Instituição: Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo Ano de Conclusão: 1988 Curso: Bacharel em Direito Instituição: Universidade de Marília - UNIMAR Ano de Conclusão: 1995	
Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)	
Curso: Administração Pública Instituição: Fundação RIOMAR - Universidade Federal de Rondônia Ano de Conclusão: 2000	
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)	
Curso: MESTRADO EM DIREITO Instituição: UNIMAR - Universidade de Marília Ano de Conclusão: 2000	
Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)	
Curso:	Instituição: Ano de Conclusão:
Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)	
Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)	
Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)	
Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula	
Palestrante no II Congresso Científico: A questão Amazônica "Perspectivas para o próximo século" na Universidade Luterana do Brasil de Ji-Paraná - 25/ 05 / 2000. Diretor da Secretaria de Serviços Gerais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia e Acre.	

Nome do Docente: SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA
Endereço: Rua Paraguai, 161 - Bairro: Embratel - Porto Velho - RO.
RG: 57.883 SSP-RO CPF: 037.032.823-04 Telefone: 222-3612
Data de Admissão na IES: 01/08/96 Regime Atual de Trabalho: 12 horas aula
Nome da(s) disciplina(s):
Economia I Economia II
Graduação
Curso: Bacharel em Ciências Econômicas Instituição: Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas / Universidade Federal do Ceará

Ano de Conclusão: 1974	
<i>Especialização (Somente com base na Resolução 12/85)</i>	
Curso: Planejamento Governamental	
Instituição: Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas São Judas Tadeu - Porto Alegre/ RS	
Ano de Conclusão: 1978	
<i>Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>	
Curso: Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento	
Instituição: Universidade Federal do Pará	Ano de Conclusão: 1980
<i>Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>	
Curso: Doutorado	
Programa de Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido - PDTU - NAEA/UNIR.	
Instituição:	Ano de Conclusão:
<i>Obras Publicadas (Utilizar as normas da ABNT)</i>	
<i>Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)</i>	
<i>Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)</i>	
<i>Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula</i>	
Diretor Técnico - SEBRAE - Porto Velho - RO.	
Nome do Docente: GESSON ALVARES DE MAGALHÃES	
Endereço: BR 364 Km 8 (sentido Cuiabá) Estrada Areal Patuca, Km 2,5 - Porto Velho - RO.	
RG: 214.243 SSP-RO	CPF: 118.823.369-68
Telefone: 221-3758	
Data de Admissão na IES: 03/03/95	Regime Anual de Trabalho: 04 horas aula
<i>Nome da(s) disciplina(s):</i>	
Português Instrumental	
<i>Graduação</i>	
Curso: Licenciatura Plena em Letras Anglo Portuguesas	
Instituição: Fundação Faculdade de Filosofia, ciências Letras de Jandaia do Sul	
Ano de Conclusão: 1975	
<i>Especialização (Somente com base na Resolução 12/85)</i>	
Curso: Língua Portuguesa	
Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	Ano de Conclusão: 1986
<i>Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>	
Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:
<i>Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>	

Ano de Conclusão: 1974	
<i>Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)</i>	
Curso: Planejamento Governamental	
Instituição: Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas São Judas Tadeu - Porto Alegre/ RS	
Ano de Conclusão: 1978	
<i>Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>	
Curso: Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento	
Instituição: Universidade Federal do Pará	Ano de Conclusão: 1980
<i>Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>	
Curso: Doutorando	
Programa de Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido - PDTU - NAEA/UNIR.	
Instituição:	Ano de Conclusão:
<i>Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)</i>	
<i>Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)</i>	
<i>Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)</i>	
<i>Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula</i>	
Diretor Técnico - SEBRAE - Porto Velho - RO.	
Nome do Docente: GESSON ALVARES DE MAGALHÃES	
Endereço: BR 364 Km 8 (sentido Cuiabá) Estrada Areal Patuca, Km 2,5 - Porto Velho - RO.	
RG: 214.243 SSP-RO	CPF: 118.823.369-68
Telefone: 221-3758	
Data de Admissão na IES: 03/03/95	Regime Anual de Trabalho: 04 horas aula
Nome da(s) disciplina(s):	
Português Instrumental	
Graduação	
Curso: Licenciatura Plena em Letras Anglo Portuguesas	
Instituição: Fundação Faculdade de Filosofia, ciências Letras de Jandaia do Sul	
Ano de Conclusão: 1975	
<i>Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)</i>	
Curso: Língua Portuguesa	
Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	Ano de Conclusão: 1986
<i>Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>	
Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:
<i>Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>	

Ano de Conclusão: 1974	
<i>Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)</i>	
Curso: Planejamento Governamental	
Instituição: Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas São Judas Tadeu - Porto Alegre/ RS	
Ano de Conclusão: 1978	
<i>Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>	
Curso: Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento	
Instituição: Universidade Federal do Pará	Ano de Conclusão: 1980
<i>Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>	
Curso: Doutorando	
Programa de Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido - PDTU - NAEA/UNIR.	
Instituição:	Ano de Conclusão:
<i>Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)</i>	
<i>Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)</i>	
<i>Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)</i>	
<i>Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula</i>	
Diretor Técnico - SEBRAE - Porto Velho - RO.	
Nome do Docente: GESSON ALVARES DE MAGALHÃES	
Endereço: BR 364 Km 8 (sentido Cuiabá) Estrada Areal Patuca, Km 2,5 - Porto Velho - RO.	
RG: 214.243 SSP-RO	CPF: 118.823.369-68 Telefone: 221-3758
Data de Admissão na IES: 03/03/95	Regime Anual de Trabalho: 04 horas aula
<i>Nome da(s) disciplina(s):</i>	
Português Instrumental	
<i>Graduação</i>	
Curso: Licenciatura Plena em Letras Anglo Portuguesas	
Instituição: Fundação Faculdade de Filosofia, ciências Letras de Jandaia do Sul	
Ano de Conclusão: 1975	
<i>Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)</i>	
Curso: Língua Portuguesa	
Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	Ano de Conclusão: 1986
<i>Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>	
Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:
<i>Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>	

357
(A)

Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
<i>Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)</i>		
<i>Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)</i>		
<i>Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)</i>		
<i>Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula...</i>		

Nome do Docente: TOMAS DANIEL MENEDEZ RODRIGUEZ		
Endereço: Rua 04, Nº 5815 – Bairro: Jardim das Mangueiras I – Porto Velho – Rondônia		
RG: V1933340-M	CPF: 510.584.482-34	Telefone: 214-3891
Data de Admissão na IES: a contratar	Regime Atual de Trabalho: 08 horas aula	
Nome da(s) disciplina(s):		
Matemática I e II		
Graduação		
Curso: Licenciatura em Matemática		
Instituição: Universidad de Matanzas, CUBA		
Ano de Conclusão: 1982		
Especialização (Somente com base na Resolução 12/85)		
Curso: Matemática Superior		Ano de Conclusão: 1983
Instituição: ISP EJV, Havana, Cuba		
Curso: Matemática		Ano de Conclusão: 1984
Instituição: Universidad de la Habana, Cuba		
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso:		Ano de Conclusão:
Instituição:		
Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso: CIENCIAS MATEMATICAS		Ano de Conclusão: 1992
Instituição: Universidade de Saint-Petersburgo – Rússia		
<i>Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)</i>		
<i>Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)</i>		
RODRIGUEZ, tomás Daniel Menédez. About the truncation of countable system of nonlinear differential equations. <u>Revista de Ciências Matemáticas</u> . Havana. 15: 2-3, 1994.		
<i>Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)</i>		
1- RODRÍGUEZ, Tomás Daniel Menédez. Um modelo sobre a propagação de um tumor considerando o interesse. In: <u>Memórias do COMAT95</u> , CUBA, 1996.		
2- RODRÍGUEZ, Tomás Daniel Menédez. Um método iterativo para equações diferenciais		

K. L.

ordinárias de Segunda ordem não lineares e com ressonância. In: <u>Memórias do COMAT'95</u> , Cuba, 1996.
3- RODRÍGUEZ, Tomás Daniel Menéndez. Assintótica para problema periódica da equação de ondas quase-linear com pequenas perturbações, In: <u>Memórias do V Congresso Nacional de Matemática e Computação</u> , Cuba, Universidade Central de las Villas, Julho, 1994.
4- RODRÍGUEZ, Tomás Daniel Menéndez. Un método numérico para la solución de ciertos sistemas numerable de ecuaciones diferenciales ordinárias, In: <u>Congreso Métodos Numéricos em Ingeniería</u> , Espanha, Junio, 1999.
5- RODRÍGUEZ, Tomás Daniel Menéndez. A numeric method for the solution of certain numerable systems of Ordinary Differential Equations, In: <u>Congresso Latino Americano de Matemáticos</u> , Rio de Janeiro, Agosto, 2000.
<i>Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula</i>
Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula

Nome do Docente: ALMIR DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Endereço: Rua Brasil, nº 201 – Bairro: Calama – Porto Velho – Rondônia.
RG: 126.440 SSP/RO CPF: 143.132.352-72 Telefone:
Data de Admissão na IES: 02/97 Regime Atual de Trabalho: 20 horas
<i>Nome do(s) disciplina(s):</i>
<i>Introdução à Informática</i>
<i>Graduação</i>
Curso: Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática Instituição: UNIR
Ano de Conclusão: 1986
<i>Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)</i>
Curso: INFORMATICA Instituição: UFPB Ano de Conclusão: 1999
<i>Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>
Curso: MESTRADO EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina/Universidade Federal de Santa Catarina Ano de Conclusão: em curso
<i>Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>
Curso:
<i>Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)</i>
<i>Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)</i>
<i>Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)</i>
<i>Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula</i>
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia como Analista de sistemas

INFRA-ESTRUTURA

Geral	5%	B	10
Laboratório	5%	B	10
Biblioteca Acervo	15%	C	15
Biblioteca Instalações de Apoio	5%	A	15
	100%		182

CONCEITO GLOBAL = $[\text{Soma da Coluna Pontos do quadro} \times \text{Coluna Percentual do quadro}] / 100$

Conceito Global A = Acima de 2.5

Conceito Global B = Acima de 1.8 e abaixo de 2.5

Conceito Global C = Acima de 1.2 e abaixo de 1.8

Conceito Global D = Abaixo de 1.2

Porto Velho, 10 de agosto de 2000.

345
④

Dados apresentados pela IES

A IES deverá preencher o seguinte quadro, mostrando a adequação das disciplinas e áreas de conhecimento ao perfil desejado do formando, conforme Resolução 3/92

CATEGORIA I	CONHECIMENTOS	DISCIPLINAS: DA IES QUE COBRIRÃO O CONTEÚDO	TOTAL DE HORAS
Conhecimentos de Formação Geral de Natureza Humanística e Social	Língua Portuguesa	Português Instrumental	72
	Noções de Direito	Instituição de Direito Público e Privado	72
	Noções de Ciências Sociais	Sociologia	72
	Ética Geral e Profissional	Ética Geral e Profissional	72
	Outros	Metodologia da Pesquisa	72
		Psicologia	72
CATEGORIA II Conhecimentos de Formação Profissional a) Conhecimentos Obrigatórios de Formação Profissional Básica	Administração Geral	Teoria Geral da Administração	72
		Administração de Recursos Humanos	72
	Economia	Economia I	72
		Economia II	72
	Direito Aplicado (incluindo Legislação Societária, Comercial, Trabalhista e Tributária)	Legislação Social e Trabalhista	72
		Direito comercial e Societário	72
		Direito Tributário	72
	Matemática	Matemática I	72
		Matemática II	72
		Matemática Financeira	72
	Estatística	Estatística I	72
	b) Conhecimentos Formação Profissional Específica	Contabilidade Geral I	72
		Contabilidade Geral II	72
		Contabilidade Comercial	72
		Contabilidade Rural	72
		Contabilidade Avançada	72
		Contabilidade Tributária	72
	Teoria da Contabilidade	Teoria da Contabilidade	72
	Análise das Demonstrações Contábeis	Análise das Demonstrações Contábeis	72
	Auditoria	Auditoria	72
	Perícia Contábil	Perícia Contábil	72

Cont

INFRA-ESTRUTURA

Geral

50% B 10

Laboratório

50% B 10

Biblioteca Acervo

15% C 15

Biblioteca Instalações de Apoio

50% A 15

100% 182

CONCEITO GLOBAL = [Soma da Coluna Pontos do quadro x Coluna Percentual do quadro] / 100

Conceito Global A = Acima de 2,5

Conceito Global B = Acima de 1,8 e abaixo de 2,5

Conceito Global C = Acima de 1,2 e abaixo de 1,8

Conceito Global D = Abaixo de 1,2

Porto Velho, 10 de agosto de 2000.

INFRA-ESTRUTURA

Geral

Laboratório

Biblioteca Acervo

Biblioteca Instalações de Apoio

50% B 10

50% B 10

15% C 15

5% A 15

100% 182

CONCEITO GLOBAL = [Soma da Coluna Pontos do quadro x Coluna Percentual do quadro] / 100

Conceito Global A = Acima de 2.5

Conceito Global B = Acima de 1.8 e abaixo de 2.5

Conceito Global C = Acima de 1.2 e abaixo de 1.8

Conceito Global D = Abaixo de 1.2

Porto Velho, 10 de agosto de 2000.

INFRA-ESTRUTURA

Geral	5%	B	10
Laboratório	5%	B	10
Biblioteca Acervo	15%	C	15
Biblioteca Instalações de Apoio	5%	A	15
	100%		182

CONCEITO GLOBAL = [Soma da Coluna Pontos do quadro x Coluna Percentual do quadro] / 100

Conceito Global A = Acima de 2.5

Conceito Global B = Acima de 1.8 e abaixo de 2.5

Conceito Global C = Acima de 1.2 e abaixo de 1.8

Conceito Global D = Abaixo de 1.2

Porto Velho, 10 de agosto de 2000.

345
④

Dados apresentados pela IES

A IES deverá preencher o seguinte quadro, mostrando a adequação das disciplinas e áreas de conhecimento ao perfil desejado do formando, conforme Resolução 3/92

CATEGORIA I	CONHECIMENTOS	DISCIPLINAS: DA IES QUE COBRIRÃO O CONTEÚDO	TOTAL DE HORAS
Conhecimentos de Formação Geral de Natureza Humanística e Social	Língua Portuguesa	Português Instrumental	72
	Noções de Direito	Instituição de Direito Público e Privado	72
	Noções de Ciências Sociais	Sociologia	72
	Ética Geral e Profissional	Ética Geral e Profissional	72
	Outros	Metodologia da Pesquisa	72
		Psicologia	72
CATEGORIA II Conhecimentos de Formação Profissional a) Conhecimentos Obrigatórios de Formação Profissional Básica	Administração Geral	Teoria Geral da Administração	72
		Administração de Recursos Humanos	72
	Economia	Economia I	72
		Economia II	72
	Direito Aplicado (incluindo Legislação Societária, Comer- cial, Trabalhista e Tributária)	Legislação Social e Trabalhista	72
		Direito comercial e Societário	72
		Direito Tributário	72
	Matemática	Matemática I	72
		Matemática II	72
		Matemática Financeira	72
	Estatística	Estatística I	72
	Contabilidade Geral	Contabilidade Geral I	72
		Contabilidade Geral II	72
		Contabilidade Comercial	72
		Contabilidade Rural	72
		Contabilidade Avançada	72
		Contabilidade Tributária	72
b) Conhecimentos Formação Profis- sional Específica	Teoria da Contabilidade	Teoria da Contabilidade	72
	Análise das Demonstrações Contábeis	Análise das Demonstrações Contábeis	72
	Auditoria	Auditoria	72
	Perícia Contábil		
		Perícia Contábil	72

345
④

Dados apresentados pela IES

A IES deverá preencher o seguinte quadro, mostrando a adequação das disciplinas e áreas de conhecimento ao perfil desejado do formando, conforme Resolução 3/92

CATEGORIA I	CONHECIMENTOS	DISCIPLINAS: DA IES QUE COBRIRÃO O CONTEÚDO	TOTAL DE HORAS
Conhecimentos de Formação Geral de Natureza Humanística e Social	Língua Portuguesa	Português Instrumental	72
	Noções de Direito	Instituição de Direito Público e Privado	72
	Noções de Ciências Sociais	Sociologia	72
	Ética Geral e Profissional	Ética Geral e Profissional	72
	Outros	Metodologia da Pesquisa	72
		Psicologia	72
CATEGORIA II Conhecimentos de Formação Profissional a) Conhecimentos Obrigatórios de Formação Profissional Básica	Administração Geral	Teoria Geral da Administração	72
		Administração de Recursos Humanos	72
	Economia	Economia I	72
		Economia II	72
	Direito Aplicado (incluindo Legislação Societária, Comer- cial, Trabalhista e Tributária)	Legislação Social e Trabalhista	72
		Direito comercial e Societário	72
		Direito Tributário	72
	Matemática	Matemática I	72
		Matemática II	72
		Matemática Financeira	72
	Estatística	Estatística I	72
	Contabilidade Geral	Contabilidade Geral I	72
		Contabilidade Geral II	72
		Contabilidade Comercial	72
		Contabilidade Rural	72
		Contabilidade Avançada	72
		Contabilidade Tributária	72
b) Conhecimentos Formação Profis- sional Específica	Teoria da Contabilidade	Teoria da Contabilidade	72
	Análise das Demonstrações Contábeis	Análise das Demonstrações Contábeis	72
	Auditoria	Auditoria	72
	Perícia Contábil	Perícia Contábil	72

Dados apresentados pela IES

A IES deverá preencher o seguinte quadro, mostrando a adequação das disciplinas e áreas de conhecimento ao perfil desejado do formando, conforme Resolução 3/92

CATEGORIA I	CONHECIMENTOS	DISCIPLINAS: DA IES QUE COBRIRÃO O CONTEÚDO	TOTAL DE HORAS
Conhecimentos de Formação Geral de Natureza Humanística e Social	Língua Portuguesa	Português Instrumental	72
	Noções de Direito	Instituição de Direito Público e Privado	72
	Noções de Ciências Sociais	Sociologia	72
	Ética Geral e Profissional	Ética Geral e Profissional	72
	Outros	Metodologia da Pesquisa	72
		Psicologia	72
CATEGORIA II Conhecimentos de Formação Profissional a) Conhecimentos Obrigatórios de Formação Profissional Básica	Administração Geral	Teoria Geral da Administração	72
		Administração de Recursos Humanos	72
	Economia	Economia I	72
		Economia II	72
	Direito Aplicado (incluindo Legislação Societária, Comer- cial, Trabalhista e Tributária)	Legislação Social e Trabalhista	72
		Direito comercial e Societário	72
		Direito Tributário	72
	Matemática	Matemática I	72
		Matemática II	72
		Matemática Financeira	72
	Estatística	Estatística I	72
	Contabilidade Geral	Contabilidade Geral I	72
		Contabilidade Geral II	72
		Contabilidade Comercial	72
		Contabilidade Rural	72
		Contabilidade Avançada	72
		Contabilidade Tributária	72
b) Conhecimentos Formação Profis- sional Específica	Teoria da Contabilidade	Teoria da Contabilidade	72
	Análise das Demonstrações Contábeis	Análise das Demonstrações Contábeis	72
	Auditoria	Auditoria	72
	Perícia Contábil	Perícia Contábil	72

346

	Administração Financeira e Orçamento Empresarial	Administração Financeira e Orçamento Empresarial	72
	Contabilidade Pública	Contabilidade Pública	72
	Contabilidade e Análise de Custos	Contabilidade e Análise de Custos I	72
c) Conhecimentos Eletivos		Contabilidade e Análise de Custos II	72
		Controladoria	72
		Tópicos Contemporâneos em Contabilidade	72
Conhecimentos ou Atividades de Formação Complementar	Computação	Organizações e Métodos	72
		Mecanismo das Instituições Financeiras	72
	Atividades de natureza prática	Introdução à Informática	72
		Informática Aplicada à Contabilidade	72
		Prática Contábil em Laboratório I	72
		Prática Contábil em Laboratório II	72
		Trabalho de conclusão de curso	72

Total da Carga Horária

Categoria I Categoria III

15,00 % 12,50 %

Categoria II Total

72,50 % 100,00 %

Categoria I 15,00 % 432

Categoria II 72,50 % 2.088

Categoria III 12,50 % 360

Total 100,00 % 2.880

O projeto somente será aprovado se cumprir na íntegra a Resolução 3/92, incluindo as seguintes faixas, que deverão ser calculadas sobre a carga horária mínima prevista na resolução (2.700 horas/aula):

Conhecimentos da Categoria I	de 15º a 25º
Conhecimentos da Categoria II	de 55º a 75º
Conhecimentos da Categoria III	de 10º a 20º

Espelho do Processo

Número Processo:	23000-007816/96-01	Situação Atual:	02
Data Entrada:	30/11/2000	Processo Anexador:	
Câmara Tramitação:	Câmara de Educação Superior		
Mantenedora:	Assoc. Rondonense de Ens. Superior		
Mantida:	Centro de Ciências Sociais Aplicadas		
Conceito IES:		UF:	RO
Relatório Sese:	0337/1996	Procedência Relator	SESu
Tipo Assunto:	Autorização de Cursos		
Assunto:	Autorização do curso de Ciências Contábeis		
Curso:	Ciências Contábeis		
Vagas Requeridas:			

Dados de Tramitação

Data Tramitação	Responsável	Descrição Tramitação
11/11/1996	CNE	Entrada do Processo no CNE
11/11/1996	Éfrem	Distribuição p/ Relator
26/02/1997	Diligência: CES 022/1997	Processo em Diligência
15/12/1997	Diligência: CES 022/1997	Atendimento de Diligência
15/12/1997	SAO	Entrada de Processo no CNE
15/12/1997	Éfrem	Distribuição p/ Relator
06/05/1998	Parecer: CES 0315/1998	Parecer de Processo - Favorável
12/05/1998	SESU	Encaminhamento p/ Local de Destino
30/11/2000	SAO/CNE	Entrada de Processo no CNE
30/11/2000	Éfrem	Distribuição p/ Relator

Dados do Último Pare

Número Parecer: 0315/1998 Câmara Parecer: Câmara de Educação Superior Decisão: Favorável

Parecer: Favorável ao prosseguimento do processo de autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, no turno noturno, para fins de realização de visita da Comissão Verificadora.

Dados da Homologação do Parecer

Data Assinatura Despach

Data Publicação Despacho:
Seção/Página Despacho:

Número Portar
Vagas Aproved
Prazo (Anos):

Data Assinatura Portaria:
Data Publicação Portaria:
Seção/Página Portaria/Dec